

Processo:

Documento:

00431-00024054/2020-05

76826191

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E o INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – INSTITUTO IPÊS

PROCESSO Nº 00431-00024054/2020-05

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN 515, Bloco B, Lote 02, Ed. Espaço 515 - Asa Norte, Brasília/DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ANA PAULA SOARES MARRA, portadora do RG nº 10.656.573, órgão expedidor PCMG, inscrita sob o CPF nº 062.951.156-08, na qualidade de Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - Substituta, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 48, parágrafo único do [Decreto nº 41.474, de 13 de novembro de 2020](#) c/c com art. 1º do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#), e do outro lado, a OSC **INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – INSTITUTO IPÊS**, inscrita no CNPJ nº 08.106.714/0001-90, com sede na SDS Bloco P-31, Terraço Loja 01, Edifício Venâncio III, Brasília/DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por BEATRIZ STELLA DA COSTA LOPES, brasileira, portadora do RG nº 2.782.139 SSP-DF e inscrita sob o CPF nº 017.000.641-77, residente na QI 19 Lote 13/41, Bloco A, aptº 503, Taguatinga Norte/DF, na qualidade de Diretora Presidente, resolvem celebrar este **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO**

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 03/2020 por 06 (seis) meses, referente ao período de **31/12/2021** à **30/06/2022**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (75379294), anexo a este instrumento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0014 - Transferência para Proteção Social Especial - Distrito Federal

III - Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais